EMENDA Nº

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE NATAL
Gabinete da Vereadora Camila Araújo

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 750/2025 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA 2026

Emenda modificativa ao Projeto de Lei nº 750/2025 que "Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município do Natal, para o exercício financeiro de 2026."

Art. 1º – Reserva recursos na Ação: 08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL / GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM VISTAS A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO, com objetivo de garantir os recursos necessários para **ASSEGURAR ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E MEDIDAS PARA QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO**, conforme quadro demonstrativo a seguir:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER – SEMUL
AÇÃO	08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL / GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM VISTAS A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO
OBJETIVO	ASSEGURAR ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E MEDIDAS PARA QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO
Valor	R$ 100.000,00

Art. 2º – A alocação de recursos de que trata o art. 1º será advinda das seguintes despesas:

ORGÃO RESPONSÁVEL	SECRETARIA MUNICIPAL DE MULHER – SEMUL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

AÇÃO	08.244.150.2154 - ATENDIMENTO ÀS MULHERES USUÁRIAS DOS SERVIÇOS DA SEMUL / GARANTIR OS SERVIÇOS OFERTADOS PARA AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA, COM VISTAS A ASSEGURAR A COBERTURA DO ATENDIMENTO
Valor	R$ 2.443.000,00

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora:

EMENDA Nº

JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,

Senhoras Vereadoras,

Senhores Vereadores,

Destaque-se que o objeto da presente emenda visa prevê recursos financeiros no orçamento anual para atender a necessidade de ofertar atendimento adequado ASSEGURANDO ACOMPANHAMENTO PSICOLÓGICO E MEDIDAS PARA QUALIFICAÇÃO E ENCAMINHAMENTO AO MERCADO DE TRABALHO.

Dessa forma, a inserção e aprovação dessa emenda modificativa, fará a adequação necessária ao texto legislativo, sendo o motivo pelo qual apresentamos o presente expediente ao legislativo municipal no desejo de sua aprovação pela "Casa do Povo" representada pelos colegas parlamentares.

Sala das Sessões, 10 de Dezembro de 2025.



CAMILA ARAÚJO
VEREADORA UNIÃO BRASIL

Nº de protocolo:
Data:
Hora: